



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 795/2014

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 10.001/2014 em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 146/2011,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 653/2014, datada de 26 de Setembro de 2014.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Novembro de 2014.*

São Sebastião, 1 de dezembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*